

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1272

sexta-feira, 17 de outubro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 307 DE 17 DE OUTUBRO 2025

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando requerimento de exoneração protocolado na data de 15 de outubro de 2025, pela servidora Lucilene de Oliveira Nogueira;

Considerando a correta nomenclatura para o ato administrativo requerido pelo servidor, com base no artigo 2º, Inc. XXII da Lei Complementar 01/2020, que aduz:

Art. 2º - *Para fins desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:*

XXI – Exoneração – *Ato administrativo de dispensa do servidor ocupante de Cargos em Comissão que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.*

XXII – Demissão – *Ato administrativo de dispensa do servidor efetivo que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.*

Considerando os termos do artigo 41, que garantem ao servidor pagamento proporcional das férias anuais, décimo terceiro e ainda outros direitos decorrentes da Lei de Cargos e salários como insalubridade, horário noturno e horas extras;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1272

sexta-feira, 17 de outubro de 2025

RESOLVE:

Art.1º. Fica demitida a pedido, a servidora efetiva Lucilene de Oliveira Nogueira, do cargo de provimento de Professor PI, a partir da data de 17/10/2025.

Parágrafo único. A demissão de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento protocolado junto ao Setor de Pessoal na data de 15/10/2025, e faz parte integrante desta portaria.

Art.2º. Em função da demissão a pedido da servidora, fica declarada a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Professor PI a contar da data de 17/10/2025.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 306 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1272

sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Considerando que o cargo de Secretário, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO**, brasileiro, CPF: 025.964.306-81, do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais